



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3 0 6 5
(03 de Julho de 2.001)

Dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02. ENSINO FUNDAMENTAL

0842188.2.014

3.0.0.0. Despesas de Capital

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

02. ENSINO FUNDAMENTAL

0842188.1.005

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02. ENSINO FUNDAMENTAL

0842188.1.001.

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equip. e Mater. Permanente.....R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 0 6 5

(03 de Julho de 2.001.)

08. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1375428.2.024

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 1.700.000,00

ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos obedecidas as normas do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, 03 de Julho de 2001.

Erol. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.


mmi/np

